



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 139 /23

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2016.00006054-45

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE CONTRATO Nº** 089/21

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 103/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, e a **NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.496.779/0001-40, por seu representante legal, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo de Aditamento de Contrato nº 103/23 para constar a seguinte redação:

“1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem qualquer direito a indenização à Contratada, nos termos do despacho nº 8485415.”

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

29 SET. 2023

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

*Angele C. Cavalli M. Marcondi*

**NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA – ME**

Representante Legal: *Angele Cristina Cavalli de Melo Marcondi*  
CPF nº *050.775.778-54*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2016.00006054-45

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE CONTRATO Nº** 089/21

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 103/23 e 139/23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Angela Cristina Carolini de Melo Maricondi

Cargo: Sócia/Gerente

CPF: 050.775.778-54

e-mail de Contato: angela@novanatural.com.br, novanatural@novanatural.com.br

Assinatura: Angela C. Carolini M. Maricondi

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34